

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2023



SECRETARIA-GERAL



CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2023

Brasília, DF.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Geraldo Alckmin
Vice-Presidente da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Márcio Costa Macedo
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República
Secretário Geral do Consea

Kelli Cristine de Oliveira Mafort
Secretária-Executiva

Flávio Camargo Schuch
Secretário-Executivo Adjunto

Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine
Presidenta do CONSEA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSEA

Marília Mendonça Leão
Secretária-Executiva

EQUIPE DO CONSEA

Marcos Aurélio Lopes Filho
Coordenador-Geral

Carmem Priscila Bocchi
Assessora Técnica

Celiana Nogueira Cabral dos Santos
Assessora Técnica

Sonia Aguiar Cruz Riascos
Assessora Técnica

Tatiane Nunes Pereira
Assessora Técnica

Elaine Santos Silva
Assistente

July Ayalla Timoteo
Assistente

Ana Beatriz de Jesus Reis e Silva
Nutricionista-Residente Fiocruz - Brasília

Karla Patrycia Moreira de Sousa
Nutricionista-Residente Fiocruz-Brasília

Auriane Castro do Nascimento
Estagiária em Nutrição - UnB - Brasília

Bárbara Letícia Gusatto Machado
Estagiária em Nutrição - UnB - Brasília

Composição do CONSEA na Gestão 2023-2025

Representantes Governamentais (Decreto nº 11.421 de 28 de fevereiro de 2023)

Ministros e Ministras de Estado da:

Secretaria Geral da Presidência da República
Casa Civil da Presidência da República
Ministério da Agricultura e Pecuária
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério da Cultura
Ministério da Educação
Ministério da Fazenda
Ministério da Igualdade Racial
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ministério da Saúde
Ministério das Cidades
Ministério das Mulheres
Ministério das Relações Exteriores
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério do Planejamento e Orçamento
Ministério do Trabalho e Emprego e
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Ministros e Ministras de Estado dos Ministérios Convidados:

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Ministério da Pesca e Aquicultura
Ministério da Previdência Social
Ministério dos Povos Indígenas

Conselheiros e Conselheiras da sociedade civil do CONSEA

Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine

Titular e Presidenta do CONSEA

Ana Lúcia Pereira – Suplente

Especialista

Antônio Adevaldo Dias da Costa - Titular

Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS

Maria Alaídes Alves de Sousa - Suplente

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB

Manoel Bueno dos Santos - Titular

Movimento de Pescadores e Pescadoras - MPP

Edivando Soares de Araújo - Suplente

Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA

Adna Santos de Araújo (Mãe Baiana) - Titular

Rede Nacional Religiões Afro-brasileiras e Saúde - Renafro

Edson Augusto Nogueira - Suplente

Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA

José Carlos Guerreiro Galiza - Titular

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais - Conaq

Sandra Pereira Braga - Suplente

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais - Conaq

Antônio Ricardo Domingos da Costa - Titular

Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do NE, MG e ES - APOINME

Elisa Urbano Ramos - Suplente

Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do NE, MG e ES - APOINME

Sineia Bezerra do Vale - Titular

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB

Lino Cesar Cunumi Pereira - Suplente

Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul - ARPINSUL

Maria José Moraes Costa - Titular

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG

Vânia Marques Pinto - Suplente

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG

Maria Josana de Lima Oliveira - Titular

Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF

Lazaro de Souza Bento - Suplente

Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF

Anderson Amaro Silva dos Santos - Titular

Movimento de Pequenos Agricultores - MPA

Leila Santana da Silva - Suplente

Movimento de Pequenos Agricultores - MPA

Naidison de Quintella Baptista - Titular

Articulação do Semiárido Brasileiro - ASA

Valquíria Alves Smith Lima - Suplente

Articulação do Semiárido Brasileiro - ASA

Edgar Aparecido de Moura - Titular

Agentes de Pastoral Negros - APN

Aldenilson da Silva de Abreu - Suplente

Rede Amazônia Negra

Cristiana Paiva Gomes - Titular

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Lino de Macedo - Suplente

Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

Ubiraci Dantas de Oliveira - Titular

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Luiz de Bittencourte - Suplente

Central Força Sindical Nacional

Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso - Titular

Associação Brasileira de Nutrição - ASBRAN

Élido Bonomo - Suplente

Associação Brasileira de Nutrição - ASBRAN

Daniela Sanches Frozi - Titular

Rede Evangélica Nacional de Ação Social - RENAS

Tânia Wutzki - Suplente

Rede Evangélica Nacional de Ação Social - RENAS

Fátima Aparecida Garcia De Moura - Titular

Articulação Nacional de Agroecologia - ANA

Eduardo Amaral Borges - Suplente

Articulação Nacional de Agroecologia - ANA

Rodrigo Dos Santos Nantes - Titular

Fórum Brasileiro de Economia Solidária - ECOSOL

Maíra Lima Figueira - Suplente

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária-UNICAFES

Carlos Humberto Campos - Titular

Cáritas Brasileira

Rodrigo Fernandes Afonso - Suplente

Ação da Cidadania

Julian Pérez Cassarino - Titular

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FBSSAN

Tainá Paiva Godinho - Suplente

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FBSSAN

Vanessa Schottz Rodrigues - Titular

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FBSSAN

Regina Da Silva Miranda - Suplente

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FBSSAN

Regina Barros Goulart Nogueira - Titular

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FBSSAN

Juliana Pereira Casemiro - Suplente

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FBSSAN

Carlos Alencastro Cavalcanti - Titular

Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR

Beatriz Thomaz De Paula - Suplente

Ong Banco de Alimentos

Daniel Paz dos Santos - Titular

Movimento Nacional das Populações em Situação de Rua - MNPR

Adnamar Mota Dos Santos - Suplente

Fórum Nacional da Reforma Urbana - MNRU

Laís Amaral - Titular

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC

Maria Lúcia Barciotte - Suplente

Rede Brasileira Infância e Consumo - Rebrinc

Melissa Pomeroy - Titular

Centro de Estudos e Articulação da Cooperação Sul-Sul - ASUL

Marina Bolfarine Caixeta - Suplente

Centro de Estudos e Articulação da Cooperação Sul-Sul - ASUL

Inês Rugani Ribeiro De Castro - Titular

Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO

Aline Ferreira - Suplente

Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO

Irio Luiz Conti - Titular

Especialista

Renata Menasche - Suplente

Especialista

Adriana Marcolino - Titular

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Ana Maria Segall Corrêa - Suplente

Especialista

Jônia Rodrigues De Lima - Titular

Movimento Nacional de Direitos Humanos

Fernanda Souza de Bairros - Suplente

Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional-RedeSSAN

Mariana Menezes Santarelli Roversi - Titular

Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas - FIAN Brasil

Nayara Côrtes Rocha - Suplente

Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas - FIAN Brasil

Márcio Milan - Titular

Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS

José Lourenço Pechtolli - Suplente

Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - ABRACEN

Maria Teresa Corção Braga - Titular

Instituto Maniva

Gustavo Da Cunha Guterman - Suplente

Instituto Maniva

Clauber Carvalho Cruz - Titular

Organis - Conselho Brasileiro de Produção Orgânica e Sustentável - Orgânicos Brasil

Patrícia Goes De Oliveira - Suplente

Organis - Conselho Brasileiro de Produção Orgânica e Sustentável - Orgânicos Brasil

Jacy Barreto De Souza - Titular

Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste - MMTR

Maria Odete Falcão - Suplente

Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos - MTD

Sandra Marli Da Rocha Rodrigues - Titular

Movimento de Mulheres Camponesas - MMC

Maria Lucivanda Rodrigues Da Silva - Suplente

Movimento de Mulheres Camponesas - MMC

Carlos Eduardo Da Silva Fernandes - Titular

Rede FALE

Carolina Oliveira Dias - Suplente

Associação Engaja Mundo

Nelson Arns Neumann - Titular

Pastoral da Criança

Caroline Caus Dalabona - Suplente

Pastoral da Criança

Renato Godoy De Toledo - Titular

Instituto Alana

Sônia Maria Salviano Matos De Alencar - Suplente

Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar - IBFAN

Jaqueline Moreira De Araújo - Titular

Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil - FENACELBRA

Maria Edna De Melo - Suplente

Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica - ABESO

LISTA DE SIGLAS

ANA – Agência Nacional de Águas
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
CIAN – Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição
CNS – Conselho Nacional de Saúde
CGAN – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição
CGSIS – Coordenação-Geral de Sistemas
CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CONSAN/CPLP – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPCE – Comissão de Presidentes dos CONSEAs Estaduais
EM – Exposição de Motivos
FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCA – Instituto Nacional de Câncer
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
OMS – Organização Mundial da Saúde
OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PMA – Programa Mundial de Alimentos
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

RBBA – Rede Brasileira de Bancos de Alimentos

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SE – Secretaria Executiva do CONSEA

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Reuniões Plenárias realizadas em 2023

Quadro 2 - Agenda de participação do CONSEA em seminários, comitativas aos estados e outras reuniões em 2023

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Recursos repassados pelos dos ministérios do orçamento público

Tabela 2- Instituições doadoras/patrocinadoras da 6ª cnsan

Tabela 3 - Resumo da execução orçamentária - CONSEA 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
NOSSOS PRINCÍPIOS	12
O CONSEA	12
BASE LEGAL	14
O PLENÁRIO	14
A COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO	15
A SECRETARIA-GERAL	16
A MESA DIRETIVA	16
AS COMISSÕES PERMANENTES E GRUPOS DE TRABALHO	16
GRUPOS DE TRABALHO	17
REPRESENTAÇÃO EM COLEGIADOS	17
A SECRETARIA EXECUTIVA	17
O REGIMENTO INTERNO	18
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023	18
REUNIÕES PLENÁRIAS	18
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA REALIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	29
DAS FONTES DE RECURSOS RECEBIDOS	30
DAS INSTITUIÇÕES DOADORAS/PATROCINADORAS	32
PRINCIPAIS ATIVIDADES DA EQUIPE DE ACESSORIA TÉCNICA:	26
PRINCIPAIS ATIVIDADES DA EQUIPE DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA:	28
ORÇAMENTO EM 2023	34

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta um resumo das principais atividades realizadas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no exercício de 2023. O CONSEA foi reinstalado no dia 28 de fevereiro de 2023 com a atualização de sua composição pelo Decreto nº 11.421/2023 e Decreto s/n de 27 de fevereiro de 2023 que nomeou as conselheiras e conselheiros para o mandato do biênio 2023-2025.

Todas as ações e manifestações do CONSEA são pautadas pelos princípios dos direitos humanos, entre eles, o de transparência e prestação de contas. Nesta publicação, estão disponíveis um resumo de todas as atividades desenvolvidas e documentos aprovados ao longo do ano de 2023, bem como as principais participações da Presidência, conselheiras e conselheiros, e servidores da Secretaria-Executiva. Também está registrado o total de gastos com recursos públicos destinados às atividades do conselho.

Em 2023 foram realizadas seis Reuniões Plenárias Ordinárias e uma Reunião Plenária Extraordinária, previamente preparadas pela Secretaria-Executiva, Mesa Diretiva e Presidência do conselho. Foram elaboradas, debatidas e aprovadas pelo Plenário 24 Recomendações encaminhadas à Presidência da República e a órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Secretaria-Executiva do CONSEA, órgão vinculado à Secretaria-Geral da Presidência da República, trabalhou intensamente durante o ano de 2023 para reinstalar o CONSEA e colocá-lo em pleno funcionamento, reativando o diálogo e a concertação Governo-Sociedade Civil para a reconstrução dos processos de enfrentamento à fome e pela defesa do direito humano à alimentação saudável.

O Consea convocou e realizou a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CNSAN), que teve lugar no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023, em Brasília-DF. Com o lema “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”, o CONSEA reinaugurou e deu continuidade à agenda das conferências de segurança alimentar e nutricional, convidando a sociedade, instituições e demais interessados para ajudar na reconstrução dos processos de enfrentamento à fome.

Brasília, 31 de dezembro de 2023

Marília Mendonça Leão
Secretária-Executiva do Consea

NOSSOS PRINCÍPIOS

O CONSEA tem o compromisso com a democracia, a justiça social e com a soberania e segurança alimentar e nutricional. Apoia a luta social por um país sem fome e todas as formas de má nutrição e pela realização progressiva - sem retrocessos - do direito humano à alimentação adequada. Acolhe e respeita os direitos humanos de todas as identidades individuais e coletivas e a diversidade sociocultural que formam a sociedade pluriétnica brasileira.

O CONSEA é um dos guardiões dos princípios do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, abaixo mencionados:

Universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada e saudável, sem qualquer tipo de discriminação;

Preservação da autonomia e respeito à **dignidade das pessoas**;

Participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional, em todas as esferas de governo;

Transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para a sua concessão.

A equipe de trabalho da Secretaria Executiva do CONSEA busca respeitar e praticar os seguintes princípios:

Responsabilidade em todos os compromissos assumidos, na extensão e no prazo esperado pelos (as) conselheiros e conselheiras da sociedade civil e do governo;

Transparência pública ao dar ampla divulgação sobre suas informações ao público em geral;

Excelência ao buscar realizar todas as atividades com a maior qualidade possível;

Eficiência e zelo para a correta aplicação dos recursos públicos;

Planejamento para alcançar os objetivos e resultados esperados;

Ética: respeitar as leis e os códigos de conduta pública nas relações e ações;

Coerência: trabalhar em harmonia e respeito à missão e princípios do CONSEA;

Respeito, acolhimento, cortesia e solidariedade para com todas as conselheiras e conselheiros da sociedade civil e do governo, bem como entre os servidores e servidoras, consultores e consultoras, e prestadores de serviços que atuam e/ou se relacionam com o CONSEA.

O CONSEA

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) é um órgão de participação e controle social de assessoramento imediato à Presidência da República, no campo das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. É um conselho de natureza consultiva composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais. A presidência é exercida por um (uma) representante da sociedade civil, indicado (a) entre os seus membros e designado (a) pela Presidência da República.

O CONSEA é instância integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) de acordo com a Lei nº 11.346 de 15 setembro de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), cujo objetivo é assegurar o direito humano à alimentação

adequada a todas as pessoas que vivem em território brasileiro.

O CONSEA foi um dos primeiros conselhos a ser reinstalado logo no início do mandato de do Governo Lula, em fevereiro de 2023, honrando a pactuação feita pelo presidente da República com os movimentos sociais do campo da soberania e segurança alimentar e nutricional. O CONSEA é um espaço de concertação entre a sociedade civil e o poder público para a proposição de diretrizes e inovações para as políticas públicas de combate à fome e garantidoras do direito humano à alimentação adequada. A experiência exitosa do CONSEA confirma que a participação social dos sujeitos de direito nos processos de tomada de decisão é possível e efetivamente contribui para a construção de soluções baseadas em boas práticas legitimadas pela sociedade civil.

O CONSEA VOLTOU reafirmando o seu compromisso com a democracia, a justiça social, a soberania e segurança alimentar e nutricional e com o resgate da dignidade de um país devastado por um processo de desmonte de políticas e instituições que nos trouxe de volta a fome e o aprofundamento das desigualdades. O CONSEA voltou por um país sem fome, com alimentação saudável, livre de todas as formas de má nutrição e pela defesa da realização progressiva - sem retrocessos - do direito humano à alimentação adequada.

O CONSEA manteve intensa atividade durante o ano de 2023, quando realizou: seis reuniões plenárias ordinárias, uma reunião plenária extraordinária, elaborou e enviou 24 Recomendações aprovadas em plenárias. Participou de diversas atividades nacionais e internacionais.

Em dezembro de 2023, foi realizada a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com o lema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", em dezembro de 2023. O objetivo da Conferência Nacional foi atualizar os cenários, dar voz aos sujeitos de direito, monitorar programas e ações, identificar potencialidades e desafios, apontar rumos para o futuro e definir propostas dirigidas ao governo para a elaboração de uma nova geração de políticas públicas que comporão o 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O processo conferencial mobilizou¹ cerca de 1.000 conferências municipais e territoriais e foi realizada em todos os 27 Estados e no Distrito Federal (DF), acolhendo as identidades coletivas e a diversidade sociocultural que formam a sociedade pluriétnica brasileira. Para a etapa nacional, foram eleitos 1.200 delegados, sendo 2/3 representantes da sociedade civil e 1/3 da sociedade civil. A 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional contou com 2.200 participantes, representantes da diversidade brasileira. Durante o seu encerramento foi aprovado um manifesto conclamando toda a sociedade brasileira a se engajar na luta pela superação das desigualdades, dos racismos e em defesa da comida de verdade e soberania e segurança alimentar e nutricional.

O CONSEA assessora e faz recomendações de ações programáticas ao Presidente da República, aos (às) Ministros (as) de Estado, aos Poderes Legislativo e Judiciário e aos (às) gestores (as) das políticas públicas com vistas à realização progressiva do direito humano à alimentação adequada para toda a sociedade brasileira. As recomendações e propostas são feitas a partir do diálogo social com os representantes da sociedade civil e do governo. Não é um órgão executor de

¹ O Relatório Final da 6ª Conferência Nacional de SAN está em fase de elaboração e em breve estará disponível na página eletrônica do CONSEA.

políticas públicas, mas de monitoramento das mesmas, bem como de indicadores considerados essenciais para a realização do direito humano à alimentação adequada e garantia da segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

O CONSEA, como instância de participação social, vem construindo um espaço público de manifestação e diálogo com os poderes Legislativo e o Judiciário. Articula-se com o Congresso Nacional, além de buscar diálogo com o Sistema de Justiça sobre questões que dizem respeito ao direito humano à alimentação adequada, soberania alimentar, terra e território, povos indígenas e comunidades tradicionais, saúde e nutrição da população, dentre outros temas correlatos.

O CONSEA cumpre uma intensiva agenda de participação em debates e monitoramento das políticas públicas, realiza conferências nacionais e seminários diversos e possui uma relevante agenda internacional em articulação com organizações estrangeiras da sociedade civil e participação em eventos e organismos multilaterais.

BASE LEGAL

- Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003: cria o CONSEA.
- Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006): cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.
 - Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007: regulamenta o CONSEA
 - Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010: institui Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - Decreto nº 11.421 de 28 de fevereiro de 2023: atualiza Decreto 6.272/2007
 - Decreto s/n de 27 de fevereiro de 2023: designou conselheiras/os para mandato 2023/2025).
 - Decreto nº 11.422 de 27 de fevereiro de 2023: dispõe sobre a composição e funcionamento da CAISAN.
 - Regimento Interno do CONSEA: Resolução nº 001/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 1º de setembro de 2014: publica o Regimento Interno do CONSEA.
 - Resolução nº 001/2023: Define regras para realização de plenárias e outras atividades virtuais do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República.
 - Resolução nº 002/2023: Define o processo de composição de observadores do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República.
 - Resolução nº 003/2023: Convoca a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

O PLENÁRIO

A instância máxima de deliberação do CONSEA é a reunião de seus membros titulares em sessão plenária. O Regimento Interno prevê a realização de até seis Reuniões Plenárias Ordinárias ao ano e Reuniões Plenárias Extraordinárias, caso necessário. Os temas tratados em cada reunião plenária são debatidos previamente pelas instâncias do conselho (mesa diretiva, comissões e grupos de trabalho) que elaboram propostas a serem submetidas à apreciação do

Plenário. O CONSEA busca adotar decisões consensuais, mas, caso seja necessário, as questões podem ser decididas por votação pelas conselheiras e conselheiros. Após aprovação em Plenário, as propostas na forma de “Recomendações” são encaminhadas à Presidência da República, à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) ou aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário por meio dos seguintes instrumentos de comunicação:

- **Recomendações:** são documentos que tratam de proposição dirigida aos ministérios setoriais, instituições e órgãos públicos sobre questões atinentes ao SISAN e à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovadas pela maioria simples do Plenário e assinadas pela Presidência do CONSEA, com base nos parâmetros, diretrizes e princípios da regulamentação vigente que orienta os trabalhos do CONSEA. São documentos analíticos que discorrem sobre temas abrangentes e apresentam proposições que se destinam à apreciação da Presidência da República e/ou a dirigentes dos Ministérios e de órgãos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- **Resoluções:** são documentos que tratam de deliberação sobre organização e funcionamento interno do CONSEA. As Resoluções serão aprovadas pela maioria simples do Plenário, assinadas pela Presidência do CONSEA e publicadas no Diário Oficial da União. Tratam de assuntos internos ao CONSEA temas, tais como, criação de Grupos de Trabalho, criação de comissão de composição do conselho, dentre outros assuntos internos.
- **Notas Técnicas:** são documentos e manifestações analíticas e opinativas sobre temas de interesse da agenda do CONSEA. São baseadas nas discussões acumuladas pelas Comissões Permanentes apresentam informações sistematizadas a partir de saberes, conhecimento técnico e científico sobre um determinado assunto. De modo geral, são elaboradas por conselheiras(os) e/ou assessore da Secretaria Executiva do conselho, com o objetivo de fornecer orientações, esclarecer dúvidas ou apresentar recomendações sobre um tema específico.

A COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSEA é composto por um terço de representantes governamentais, os quais fazem parte da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e por dois terços de representantes da sociedade civil, escolhidos a partir de critérios definidos nas Conferências Nacionais e designados (as) por Decreto Presidencial, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

O mandato atual (2023-2025) iniciou com o quórum do Plenário de 60 conselheiras (os), sendo 40 (2/3) representantes da sociedade civil e 20 (1/3) representantes do governo federal. Por Lei, o (a) Presidente do conselho é da sociedade civil, escolhido (a) entre os seus pares pelo Plenário. O CONSEA possui observadores externos, com direito apenas à voz. Por tradição, o direito à voz é franqueado, democraticamente, a todos os presentes no plenário.

De acordo com o Art. 3º §§ 6º e 7º do Decreto nº 11.421 de 28/02/2023 após a realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, os Ministros de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, da Pesca e Aquicultura, da Previdência Social e dos Povos Indígenas passam a compor o Consea, na qualidade de representantes governamentais. Tal medida redefiniu

o quórum do Plenário do conselho para um total de 72 membros, sendo 24 representantes governamentais e 48 representantes da sociedade civil. Para o ano de 2024 haverá um processo extraordinário a ser definido pelo plenário para ocupação das vagas abertas com esta mudança do quórum.

A SECRETARIA-GERAL

A Secretaria-Geral do CONSEA é exercida pelo Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República. Compete à Secretaria-Geral, dentre outras atribuições, acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA para a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

A MESA DIRETIVA

A Mesa Diretiva é a instância colegiada que tem o papel de contribuir com a Presidência do CONSEA na construção da agenda do Conselho, na organização das reuniões plenárias, dentre outras atribuições. É composta pelo(a) Presidente (a) do Conselho, coordenadores (as) das Comissões Permanentes, coordenador (a) da Comissão de Presidentes dos CONSEAs Estaduais (CPCE), o Secretário Geral do CONSEA, a/o Secretária Executiva do CONSEA e da CAISAN. A Mesa Diretiva reúne-se previamente às reuniões plenárias e coordena a pauta temática do conselho.

AS COMISSÕES PERMANENTES E GRUPOS DE TRABALHO

As Comissões Permanentes formam uma instância do Conselho responsável por fazer os debates temáticos, encaminhar as discussões e elaborar propostas e recomendações ao governo para consideração da Plenária. Sob a coordenação de uma conselheira ou conselheiro, é composta por conselheiros(as), observadores(as) e convidados(as), e são organizadas por temas e/ou grupos populacionais específicos. No mandato atual (2023-2025) somam um total de oito comissões:

- Comissão Permanente 1 (CP1) - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Monitoramento e Agenda Internacional de SAN
- Comissão Permanente 2 (CP2) – Ambientes Alimentares, Alimentação Adequada e Saudável e Nutrição
- Comissão Permanente 3 (CP3) – Produção, abastecimento e alimentação adequada e saudável
- Comissão Permanente 4 (CP4) – Direito Humano à Alimentação Adequada
- Comissão Permanente 5 (CP5) – Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e enfrentamento ao racismo
- Comissão Permanente 6 (CP6) – Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas
- Comissão Permanente 7 (CP7) – Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Povos e Comunidades Tradicionais
- Comissão de Presidentes dos CONSEAs Estaduais/ Distrital(CPCE) - que trata do diálogo e debates sobre as questões relacionadas ao SISAN e às políticas públicas nas unidades federadas

GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho (GTs) são criados no âmbito das comissões permanentes ou por decisão da Presidência quando existe a necessidade de maior aprofundamento de temas ou de organização de atividades e/ou eventos específicos. Eles podem ser compostos por integrantes de mais de uma comissão do CONSEA, bem como por outros integrantes do CONSEA e de outras instâncias colegiadas de participação social, caso em que deverão ser criados e vinculados diretamente à Mesa Diretiva. Os GTs devem convidar representantes da sociedade civil, com acúmulo de conhecimento, para contribuir com a discussão em pauta. Os trabalhos seguem recortes de gênero, geracional, de raça e etnia. Os GTs que foram formados em 2023:

- Grupo de Trabalho sobre Agenda Internacional em SAN
- Grupo de Trabalho sobre Conflito de Interesses
- Grupo de Trabalho sobre Brasil Sem Fome
- Grupo de Trabalho sobre Orçamento e PPA
- Grupo de Trabalho sobre Povos Yanomami

REPRESENTAÇÃO EM COLEGIADOS

- Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Grupo Consultivo do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação
- Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Fórum Interconselhos, da Secretaria Geral da Presidência da República
- Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração celebrados pelo MDS no âmbito do Programa Cisternas, da SESAN-MDS
- GT da CAISAN sobre Agenda Internacional de SAN, da CAISAN / MRE e MDS
- GT da CAISAN sobre Calamidades e Situações de Emergência, da CAISAN / MDR
- GT da CAISAN sobre Compras Públicas da Agricultura Familiar, da CAISAN / SESAN-MDS e MDA
- GT da CAISAN sobre SAN em Ambientes Urbanos, da CAISAN / SESAN-MDS e Cidades
- GT da CAISAN sobre Conflito de Interesse, da CAISAN / Saúde
- GT de Nutrição do COE Yanomami, do MS / Casa Civil

A SECRETARIA EXECUTIVA

O CONSEA possui uma Secretaria Executiva (SE CONSEA) responsável por todas as atividades administrativas e de assessoramento técnico do conselho. Atualmente, a SE CONSEA (janeiro/2024) é composta por sete servidores(as), organizados em duas equipes: Assessoria Técnica e Assessoria Administrativa.

A SE CONSEA é responsável por todas as atividades do conselho incluindo a organização e realização das reuniões plenárias, a produção de documentos, publicações, a gestão dos meios de comunicação (revisão e pesquisa para elaboração das Recomendações e manifestações do conselho, boletins informativos, informes, mala direta, site institucional, mídias sociais etc.). Uma de suas principais atribuições é a organização das reuniões plenárias e o apoio na elaboração de subsídios técnicos para a tomada de decisões pelo Plenário, que devem ocorrer no mínimo seis vezes ao ano. Todos os encontros nacionais, as oficinas de trabalho e/ou formação e as conferências nacionais são organizadas pela Secretaria Executiva.

O REGIMENTO INTERNO

O CONSEA possui um regimento interno que define as regras para o seu funcionamento. Neste documento, estão descritas as finalidades, a organização e o funcionamento de todas as instâncias do conselho. O Regimento Interno foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) por meio da Resolução/CONSEA nº 001, em 1º de setembro de 2014.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023

REUNIÕES PLENÁRIAS

As reuniões plenárias ordinárias são realizadas, em geral, a cada bimestre e são previstas seis reuniões ordinárias ao ano. No ano de 2023, foram realizadas seis Reuniões Plenárias Ordinárias e uma Reunião Plenária Extraordinária. As pautas das duas primeiras reuniões plenárias foram dedicadas, basicamente, às atividades de planejamento e oficinas de grupos para a construção da agenda temática prioritária e a formação das comissões permanentes do conselho para o mandato de 2023-2025.

O quadro 1 abaixo descreve as reuniões plenárias realizadas em 2024 e suas respectivas decisões.

QUADRO 1 – REUNIÕES PLENÁRIAS DO CONSEA REALIZADAS EM 2023		
Reuniões Plenárias Realizadas	Documentos aprovados	Assunto
Dia 28/02/2023: Cerimônia de Reinstalação do	Aprovações da 1ª Reunião Plenária Ordinária	
1ª Reunião Plenária Ordinária dias 01 e 02/03/2023	Exposição de Motivos nº 001-2023/CONSEA	Convocação da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN).
		Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

	Recomendação nº 01/2023/CONSEA	(CAISAN) a incorporação de contribuições do CONSEA na construção do Pacto contra a Fome e por alimentação como direito – garantir dignidade, reconstruir vidas.
	Recomendação nº 02/2023/CONSEA	Recomenda à Casa Civil da Presidência da República que o CONSEA seja convidado a acompanhar as atividades do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-Yanomami).
	Resolução nº 01/2023/CONSEA	Define regras para a realização de plenárias e outras atividades virtuais do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República.
2ª Reunião Plenária Ordinária dias 01 e 02/03/2023	Aprovações da 2ª Reunião Plenária Ordinária	
	Ata da Cerimônia de reinstalação do CONSEA – gestão 2023-2025	
	Recomendação nº 03/2023/CONSEA	Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, ao Ministério das Relações Exteriores- MRE e às Assessorias Internacionais dos demais Ministérios que o Governo brasileiro reconheça a “Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses, das Camponesas e outras pessoas que trabalham em Áreas Rurais”.
	Recomendação nº 04/2023/CONSEA	Recomenda que a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e ao Ministério das Relações Exteriores – MRE que o Governo brasileiro proponha e se empenhe na realização da reunião do Conselho de Segurança

		Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CONSAN-CPLP prévia à Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da CPLP prevista para o início do segundo semestre de 2023.
	Resolução nº 02/2023/CONSEA	Define o processo de composição de observadores do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República.
	Chamamento público para manifestação de interesse na participação no CONSEA na qualidade de observadores	
1ª Reunião Plenária Extraordinária dia 31/03/2023	Aprovações da 1ª Reunião Plenária Extraordinária (31/5/23)	
	Lema, Objetivos, Eixos temáticos e Cronograma da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada entre 11 e 14 de dezembro do corrente ano.
	Lista final de observadores do CONSEA para 2023	Resultado final e homologação da lista de observadores do CONSEA.
3ª Reunião Plenária Ordinária dias 13 e 14/06/2023	Aprovações da 3ª Reunião Plenária Ordinária (13 e 14/6/23)	
	Resolução nº 03/2023/CONSEA (*)	Convoca a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 6ª CNSAN.
	Recomendação nº 5/2023/CONSEA/SG/PR (**)	Recomenda ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional que rejeitem a tese do Marco Temporal, segundo a qual os povos indígenas têm direito de ocupar apenas as terras que ocupavam ou já disputavam em 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição.
	Recomendação nº 6/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN que promova ações junto aos órgãos competentes

		para garantir tratamento fiscal diferenciado e favorável apenas para alimentos in natura, minimamente processados e alimentos processados selecionados, e a instituição de impostos seletivos sobre a produção e comercialização de produtos e serviços nocivos à saúde e ao meio ambiente como medida de correção das externalidades negativas geradas por esses produtos e serviços, considerando princípios e recomendações do Guia alimentar para a População Brasileira.
	Recomendação nº 7/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN promover ações junto aos órgãos competentes contra a criminalização dos movimentos sociais e das pessoas que defendem a regularização fundiária, a reforma agrária e os direitos humanos.
	Recomendação nº 8/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN a constituição de um Grupo de Trabalho para promover o debate sobre a produção e o acesso dos povos e comunidades tradicionais, populações de matriz africana, povos de terreiro ao bode, no sentido de garantir a estes povos o pleno exercício de seus direitos ancestrais e culturais e sobre a possibilidade da inclusão deste animal no âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio).
	Recomendação nº 9/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e ao Conselho

		Nacional de Biossegurança (CNBS) que revisem e anulem as decisões da CTNBio de aprovação do plantio comercial e da importação da farinha do Trigo transgênico IND-ØØ412-7 ou HaHB4, adotadas no processo 01250.014650/2019-71, devido aos riscos para soberania e segurança alimentar e nutricional no Brasil, bem como as insuficiências e legalidades dos procedimentos do processo de aprovação.
	Recomendação nº 10/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda que o Supremo Tribunal Federal julgue integralmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade – 5553, declarando-se a inconstitucionalidade das cláusulas primeira, inciso I e II, e terceira, em relação aos referidos incisos, do Convênio nº 100/1997, com efeitos ex nunc, e da fixação da alíquota zero aos agrotóxicos indicados na Tabela do IPI, anexa ao Decreto 8.950/2016, Decreto nº 10.923/2021 e atualmente em vigor no Decreto nº 11.158/2022.
	Recomendação nº 11/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA a incorporação das contribuições do CONSEA na implementação do Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024 e elaboração de futuras edições.
	Recomendação nº 12/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN a incorporação das contribuições do CONSEA na elaboração e implementação do Plano Brasil Sem Fome, em atenção especial ao Eixo 3 -

		Participação e Mobilização Social.
	Pedido de informação ao Ministério das Relações Exteriores sobre doação de alimento desidratado ao Programa de Alimentação Escolar de República de Cabo Verde	Solicita informações ao Ministério das Relações Exteriores - MRE sobre a origem das 30 mil toneladas de alimentos desidratados doados pelo governo brasileiro ao Programa de Alimentação Escolar de Cabo Verde, bem como sobre a adequação desses alimentos aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Brasil.
4ª Reunião Plenária Ordinária dias 30 /08 a 01/09/2023	Aprovações da 4ª Reunião Plenária Ordinária (30/08/2023 e 01/09/23)	
	Recomendação nº 13/2023/CONSEA/SG/PR	<i>Recomenda-se ao Ministério do Planejamento e Orçamenta e à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional que assegure a suplementação orçamentária para o Programa Aquisição de Alimentos - PAA, a fim de atender, ainda no presente exercício fiscal, a totalidade das demandas recebidas pelo programa, em 2023.</i>
	Recomendação nº 14/2023/CONSEA/SG/PR	<i>Recomenda aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Poder Legislativo que a cesta básica nacional de alimentos seja composta por alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários processados e alimentos processados selecionados e seja isenta de produtos alimentícios ultraprocessados, conforme preconizado no Guia Alimentar para a População Brasileira, em consonância com os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</i>

5ª Reunião Plenária Ordinária dias 26 a 27/09/23)	Aprovações da 5ª Reunião Plenária Ordinária (26 e 27/09/23)	
	Recomendação nº 15/2023/CONSEA/SG/PR	<p>Recomenda ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, a formulação e implementação de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar.</p>
	Recomendação nº 16/2023/CONSEA/SG/PR	<p>Recomenda ao Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES que adote critérios no Edital do Fundo Amazônia que tem por objetivo “fortalecer a aquisição da produção da agricultura familiar de base sustentável e sociobiodiversa para a alimentação escolar das redes públicas de ensino da Amazônia Legal” que efetivamente incluam os territórios de povos e comunidades tradicionais que manejam produtos da sociobiodiversidade.</p>
	Recomendação nº 18/2023/CONSEA/SG/PR	<p>Recomenda que a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e o Ministério de Relações Exteriores -MRE se empenhem na coordenação e mobilização de esforços em apoio ao Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) das Nações Unidas.</p>
<p>Aprovação <i>ad referendum</i> da Plenária</p>	Recomendação nº 17/2023/CONSEA/SG/PR	<p>Recomenda à Presidência da República o veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018, com o propósito de resguardar os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar estabelecidos pela Lei 11.947/2009.</p>
6ª Reunião Plenária Ordinária dias 31/10 e a 23/11/2023	Aprovações da 6ª Reunião Plenária Ordinária (31/10 e a 23/11/2023)	

	Recomendação nº 19/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN que avance no processo de estruturação e regulação do SISAN.
	Recomendação nº 20/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda que a Reforma Tributária considere a perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e os princípios e recomendações do Guia alimentar para a População Brasileira para adoção de medidas fiscais que favoreçam o acesso a alimentos adequados e saudáveis e desincentivem o consumo de produtos nocivos à saúde, tal como alimentos ultraprocessados.
	Recomendação nº 21/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda às instâncias nacionais de coordenação intersetorial e de participação social do SISAN o estabelecimento de diretrizes e normativas para prevenir, mitigar e gerenciar conflitos de interesses, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e dos Guias Alimentares brasileiros.
	Recomendação nº 22/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda à CAISAN ações sobre promoção do direito humano à alimentação e nutrição adequadas para o Plano Nacional de População em Situação de Rua.
	Recomendação nº 23/2023/CONSEA/SG/PR	Recomenda à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e ao Ministério das Relações Exteriores-MRE que o Governo brasileiro priorize a agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional em sua atuação internacional de maneira transversal e coordenada entre

		os órgãos de governo, com participação da sociedade civil.
Aprovação <i>referendum</i> Plenária	<i>ad</i> da	Recomendação nº 24/2023/CONSEA/SG/PR
		Recomenda à Presidência da República, o veto integral ao Projeto de Lei 1.459/2022.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

Atividades Contínuas

- Participação em reuniões da equipe;
- Elaboração de documentos oficiais do CONSEA;
- Elaboração e revisão de recomendações;
- Apoio à organização das reuniões plenárias e das comissões e grupos de trabalho;
- Acompanhamento e registro das reuniões das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho;
- Monitoramento e respostas de e-mails;
- Acompanhamento de eventos e reuniões relacionados às temáticas de SAN;
- Articulação com os (as) conselheiros (as) para a representação do CONSEA nos eventos e reuniões que o CONSEA é convidado;
- Análise do padrão informacional para verificação da necessidade de sistema para a gestão da informação;
- Participação de reuniões internas à SG que envolvem o CONSEA ou demandam sua participação;
- Pesquisa sobre publicações do CONSEA (impressas e digitais);
- Participação em reuniões e apoio à elaboração do Plano Plurianual 2023-27, relativo à participação da sociedade civil na elaboração e no acompanhamento da Política, do Plano e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Apoio e organização à participação dos conselheiros do CONSEA na elaboração do Plano Plurianual 2023-27.
- Participação em reuniões dos GT da CAISAN que contam com a participação do CONSEA: compras públicas, conflitos de interesses etc;
- Acompanhamento de discussões e reuniões sobre reforma tributária, tributação de alimentos e bebidas, cestas de alimentos, rotulagem nutricional, conflitos de interesses, obesidade, cozinhas solidárias, entre outros;
- Elaboração de Termos de Referência para contratação de consultorias, seleção de consultores(as) e acompanhamento do trabalho, com realização de reuniões contínuas e revisão dos produtos acordados.
- Representação do conselho, sempre que necessário e indicado pela Presidência.

ATIVIDADES DA 6ª CNSAN

- Elaboração de cronograma de atividades;
- Captação de recursos junto aos órgãos de governo e doações para realização da conferência;
- Coordenação e/ou apoio às subcomissões e à comissão executiva da 6ª CNSAN;
- Mobilização para as conferências municipais e estaduais;
- Apoio aos estados para a realização das conferências estaduais;
- Participação de conferências estaduais;
- Elaboração de documentos para as conferências livres nacionais;
- Análise das conferências livres nacionais inscritas, conforme regras estabelecidas;
- Participação de conferências livres nacionais;
- Elaboração de Termos de Execução Descentralizada para o recebimento de recursos para a realização da 6ª CNSAN;
- Elaboração de documentos relativos ao processo de licitação para a contratação de empresa para a organização da 6ª CNSAN;
- Realização de tratativas com a empresa contratada referentes aos itens da licitação: infraestrutura, hospedagem, e demais itens (130 itens ao todo);
- Elaboração da matriz de responsabilidades;
- Elaboração e revisão de documentos da 6ª CNSAN: Caderno de Orientações, Caderno de Propostas, Decreto de Convocação, Documento Base, Regras para proposição e realização de Conferências Livres e Autogestionadas, Regimento Interno, bem como o Manual do Participante;
- Distribuição de atividades em salas disponíveis;
- Contratação de empresa para garantir a qualidade sanitária das refeições;
- Revisão de cardápios para evitar contaminação e presença de ultraprocessados;
- Acompanhamento e logística para as refeições da 6ª CNSAN;
- Organização e logística de transportes e hospedagens;
- Verificação da correspondência de dados das delegações provenientes de estados e conferências livres com as respectivas atas;
- Ligações para delegados para coleta e confirmação de dados para emissão de passagens e outras demandas relativas ao evento;
- Emissão de passagens áreas;
- Levantamento de normativas sobre prestação de contas de participantes e demais questões, tais como: acessibilidade, idosos/acompanhantes etc;
- Gestão das equipes de facilitação, relatoria e apoio;
- Organização e seleção das Moções aprovadas, de acordo com regimento interno aprovado;
- Resolução de dúvidas sobre a 6ª CNSAN;
- Participação em reuniões presenciais e virtuais: da empresa de eventos e comissão organizadora, reuniões da mesa diretiva, da FLACSO/metodologia, da plataforma digital, da equipe interna com questões sobre o evento;
- Levantamento de informações na Presidência para registro de fichas catalográficas para publicações do evento como oficiais (ISBN);
- Levantamento de informações para localização de convidados para convite com vista à participação na abertura do evento;
- Envio de convites oficiais para o evento;
- Solicitação de apoio PR para transporte de pessoas com deficiência;
- Levantamento de informações/informes e materiais de apoio para sala de situação;

- Atuação na sala de situação.
- Elaboração de Termos de Referência para contratação de consultorias, seleção de consultores(as) e acompanhamento do trabalho, com realização de reuniões contínuas e revisão dos produtos acordados

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA EQUIPE DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Atividades Contínuas:

- Organização da infraestrutura das reuniões do conselho
- Planejamento e controle mensal de atividades;
- Controle orçamentário;
- Controle patrimonial;
- Controle de férias;
- Controle da frequência mensal;
- Controle do arquivo físico
- Digitalização de documentação para arquivo eletrônico;
- Controle da sala de reuniões;
- Requisição de material;
- Emissão e prestação de contas de diárias e passagens;
- Solicitações de reembolso;
- Atualização do banco de dados do CONSEA;
- Desenvolvimento de novo banco de dados;
- Formatação de minuta de documentos oficiais;
- Expedição de documentos e pacotes, fisicamente e via Correios;
- Requisição e desligamento de servidores e estagiários;
- Agendamento de veículos;
- Operacionalização dos sistemas SCDP, SUPERSEI, Sigep, Patrimônio, SIAPENET, Central de Serviços da PR;
- Encaminhamentos do correio eletrônico institucional;
- Central telefônica;
- Manutenção física;
- Planejamento do Calendário de eventos do CONSEA 2023 e 2024
- Reserva de espaços para eventos;

A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CNSAN) foi realizada na cidade de Brasília-DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023. Com o lema “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”, o CONSEA reinaugura e dá continuidade à agenda das conferências nacionais, convidando a sociedade, instituições e demais interessados para ajudar na reconstrução dos processos de enfrentamento à fome.

É atribuição do CONSEA convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por

meio de regulamento próprio, que também orienta as Conferências Municipais, Regionais ou Territoriais, Estaduais e do Distrito Federal, etapas preparatórias que antecedem a conferência nacional, nas quais são eleitos(as) os (as) delegados (as). A CNSAN é a instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar – Plansan, bem como pela avaliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, conforme a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN).

A 6ª CNSAN reuniu cerca de 2.200 delegados/as e outros participantes, que aprovaram 248 propostas, das quais 118 foram priorizadas, dez moções e um manifesto político. Além das atividades deliberativas, a etapa nacional também abrigou diferentes programações culturais, a Feira da Sociobiodiversidade e 16 atividades autogestionadas. No dia 10 de dezembro, antecedendo a Conferência, foram realizados, ainda, um Seminário Internacional e o Encontro Preparatório Indígena.

Com o intuito de pensar o papel da democracia e da participação social para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional e garantia do direito humano à alimentação adequada, a 6ª CNSAN trouxe uma série de inovações: a realização de Conferências Livres organizadas pela sociedade civil; uma nova forma de distribuição das pessoas delegadas, de modo a potencializar a participação de grupos sociais historicamente sub-representados; e, ainda, a utilização inédita de uma plataforma digital.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA REALIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CNSAN) foi convocada durante a 1ª Reunião Plenária Ordinária do Consea, realizada em 1º de março de 2023, logo após a Cerimônia de Reinstalação do conselho. O financiamento da 6ª CNSAN foi um desafio que mobilizou a Secretaria-Executiva do Consea - SE CONSEA e os gestores da Secretaria-Geral da Presidência – SG tendo em vista que ambos órgãos foram recriados no início do mandato presidencial de 2023 e, portanto, não dispunham de orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual (LOA) e nem de uma unidade gestora própria para fazer face às despesas do evento. A solução encontrada foi a busca de orçamentos de ministérios parceiros via Transferência Descentralizada de Recursos – TED para execução na Presidência da República e a captação de recursos instituições públicas e organizações não governamentais dispostas a doar recursos. A partir desta decisão, a Secretaria-Executiva realizou diversas visitas e contatos para reunir os recursos necessários.

Após várias concertações foram identificados os seguintes ministérios parceiros que aportaram recursos do orçamento próprio ²:

- Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS),
- Ministério da Saúde
- Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)

² O detalhamento dos recursos e sua aplicação estão dispostos nas tabelas 1 e 2.

Os recursos aportados pelo MDS e FNDE/MEC foram transferidos via TED para a unidade gestora - UG da Secretaria Nacional da Juventude – SNJ, único órgão vinculado à Secretária-Geral da Presidência da República que possuía em 2023 uma unidade gestora para receber e executar os recursos. Os recursos repassados pelo MDS e FNDE/MEC foram integralmente destinados para a emissão de passagens e custeio da infraestrutura da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, um dos objetos execução do Contrato 01/2023/PR resultados do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – SNJ. Por oportuno, informa-se que a definição de se repassar os recursos captados para a UG da SNJ se deu por decisão da Secretária-Geral da Presidência da República (SG) e da Casa Civil da Presidência da República por ser esta SNJ o único órgão a dispor de uma UG. O recurso aportado pelo Ministério da Saúde foi executado diretamente por este ministério e foi destinado à locação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães-Brasília-DF, local de realização da 6ª CNSAN e apoio à facilitação do processo metodológico da conferência.

Mesmo considerando o tempo exíguo para a busca de recursos de patrocínio a comissão organizadora e a subcomissão de infraestrutura da 6ª CNSAN recomendaram a captação de recursos externos para apoiar o processo de facilitação metodológica e realização de algumas atividades paralelas à 6ª CNSAN e para isso sugeriu a busca de recursos junto às possíveis organizações parceiras e com capacidade de patrocínio. As atividades integrantes da 6ª CNSAN que necessitavam de recursos adicionais e para as quais não havia previsão orçamentária eram: facilitação do processo metodológico, o Seminário Internacional, o Encontro Indígena, a Feira da Sociobiodiversidade, Atividades Culturais e apoio a itens e materiais da infraestrutura não cobertos pelo Contrato 01/2023/PR. Dentre as diversas organizações consultadas conseguimos êxito com as seguintes doações:

- Itaipu Binacional, que apoiou a Feira da Biodiversidade;
- Banco do Brasil, que apoiou as atividades culturais, materiais (camisetas, garrafa para água, bolsa de tecido, etc.) e apoio na infraestrutura;
- Ministério Federal de Alimentação e Agricultura da Alemanha (BMEL), que apoiou o Seminário Internacional;
- Instituto Ibirapitanga, que apoiou as etapas de planejamento, Encontro Indígena, comunicação, relatoria e outros itens da facilitação do processo metodológico;
- Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO, que contratou o consultor para organização e curadoria da Feira da Sociobiodiversidade;
- Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, que apoiou na administração dos recursos aportados pelas instituições e organizações patrocinadoras, em comum acordo entre todas as doadoras.

DAS FONTES DE RECURSOS RECEBIDOS

TABELA 1: RECURSOS REPASSADOS PELOS DOS MINISTÉRIOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Órgão	Aplicação	R\$ Repassado	R\$ Faturado**	R\$ Em processo de pagamento**

Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS)	Passagens aéreas* e infraestrutura**	5.000.000,00	3.008.692,80 (passagens*) + 1.083.855,00 (Infraestrutura**)	907.452,20
Ministério da Saúde (MS)	Locação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães ***	2.787.464,34	Execução direta pelo MS	-
Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Infraestrutura**	920.037,50	850.135,00	69.902,50
Total		8.707.501,84	7.730.147,14	

(*) Recursos executados exclusivamente via Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, ambos do Governo Federal, operados por servidores públicos, no âmbito da Presidência da República.

(**) Infraestrutura compartilhada com a 4ª Conferência Nacional da Juventude e executada por meio do Contrato 01/2023/PR resultados do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – SNJ. Execução Financeira sob responsabilidade da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República

(***) Recursos executados diretamente pelo Ministério da Saúde.

TABELA 2: INSTITUIÇÕES DOADORAS/PATROCINADORAS DA 6ª CNSAN

Órgão	Aplicação (*)	R\$ Repassado	R\$ Empenhado/ Executado
Itaipu Binacional	Feira da Sociobiodiversidade	400.006,88	400.006,88
Banco do Brasil	Atividades culturais, materiais (camisetas, garrafa para água, bolsa de tecido, etc) e apoio na infraestrutura	150.000,00	150.000,00
Instituto Ibirapitanga	Planejamento, Encontro Indígena, comunicação, facilitação metodológica e relatoria.	200.000,00	200.000,00
Ministério Federal de Alimentação e Agricultura da Alemanha (BMEL)	Seminário Internacional	711.088,58	711.088,58
Total		1.461.095,46	1.461.095,46

(*) Recursos executados pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC em gestão normatizada e

fiscalizada diretamente pelas instituições e organizações doadoras.

DAS INSTITUIÇÕES DOADORAS/PATROCINADORAS

A Secretaria-Executiva do Consea realizou diversos contatos com instituições potenciais patrocinadoras e teve êxito com as seguintes:

ITAIPU BINACIONAL:

Itaipu é uma entidade binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. A responsabilidade socioambiental é um compromisso incorporado ao planejamento estratégico da Itaipu, que se reflete no dia a dia da empresa, bem como em diversas ações voltadas aos públicos interno e externo. O apoio da entidade foi direcionado para o financiamento da Feira da Sociobiodiversidade como atividade paralela à programação da 6ª CNSAN. Os recursos foram integralmente aplicados na execução da Feira da Sociobiodiversidade para fazer face às despesas de deslocamento, transporte de cargas, materiais impressos, infraestrutura, apoio logístico e recursos humanos de apoio.

BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil (BB) é um banco brasileiro, que a rigor, dispensa apresentações visto que é patrimônio nacional, conhecido por todos. É um banco constituído na forma de sociedade de economia mista, com participação do Governo Federal do Brasil (União) em 50% das ações e para além com capital estrangeiro (23,1%), livre capital nacional (26,5%) e ações em tesouraria (0,4%). O Diálogo foi feito com a Diretoria Negócios de Governo com participação da Secretária-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

INSTITUTO IBIRAPITANGA

O Instituto Ibirapitanga é uma organização dedicada à defesa de liberdades e ao aprofundamento da democracia no Brasil. Desde 2017, apoia iniciativas a partir de seus dois programas: Sistemas Alimentares e Equidade Racial. É uma organização sem fins lucrativos e econômicos de natureza social e filantrópica. Por meio de doações, o Instituto apoia organizações, movimentos e coletivos da sociedade civil brasileira que desejam produzir transformações estruturais positivas no país. Para isso, valoriza sua autonomia e fortalecimento e busca construir relações de confiança e dar flexibilidade e abertura à experimentação. O Instituto Ibirapitanga prioriza parcerias com iniciativas que dialogam com suas prioridades e linhas programáticas, que são selecionadas por meio de identificação direta (carta-convite), editais específicos ou apresentação de propostas por meio de seu sistema de gestão de doações.

BMEL - Ministério Federal de Alimentação e Agricultura da Alemanha

O Ministério Federal da Alimentação e Agricultura da Alemanha (BMEL, no acrônimo em alemão) é responsável por assegurar uma alimentação saudável, balanceada e segura para a população da Alemanha, inclusive garantindo que consumidores tenham acesso a informação adequada para realizar suas escolhas. É responsável, também, por garantir que os setores agrícolas, florestais e pesqueiros da Alemanha sejam cada vez mais fortes e sustentáveis. O BMEL trabalha, ainda, para que as zonas rurais do país tenham boas oportunidades de desenvolvimento, para garantir o bem-estar animal e para promover a segurança alimentar global.

FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

A FAO é uma das agências das Nações Unidas que lidera esforços para a erradicação da fome e combate à pobreza. Composta por 194 Estados-membros, mais a União Europeia (UE) e, com presença em mais de 130 países, a organização funciona como um fórum, onde todas as nações que a compõe possuem peso igualitário no que tange às estratégias e decisões para elaborarem e discutirem políticas ligadas à agricultura e alimentação. A FAO está presente no Brasil desde 1949 e desde os anos 70 o escritório de representação no Brasil está localizado na capital federal, Brasília, dentro do campus do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), órgão ligado ao Ministério da Agricultura.

DAS CONTRAPARTIDAS

As demandas das contrapartidas foram, de modo geral, restritas à apresentação da logomarca da instituição nos materiais visuais e documentos que foram produzidos. Todas as logomarcas das doadoras foram estampadas nos materiais e documentos da 6ª CNSAN. A aplicação das logomarcas, recebidas diretamente dos patrocinadores, foi aprovada por estas, garantindo não só o uso das marcas, como também as formas de utilização. O material de divulgação físico foi composto por banners de fundo de palco e de auditórios; bolsas; crachás; camisetas; garrafinhas de água; relatórios; manuais; documentos distribuídos durante o evento como um todo, incluindo o espaço da Feira de Sociobiodiversidade. As logomarcas foram aplicadas também no material de divulgação digital, apresentado em todos os espaços em que houve divulgação da Conferência – sites do governo e de parceiros – assim como nas entrevistas e vídeos. Importante registrar que as demandas especiais, como a apresentação de vídeo corporativo na abertura da conferência, solicitado por um dos patrocinadores – também foi atendida. Além disso, foi garantida a participação de pessoas indicadas pelos patrocinadores, cujos nomes foram listados no credenciamento. Foram cumpridas, também, as solicitações dos apoiadores de espaços (estandes) no hall de entrada do evento, disponíveis para divulgação própria e realização de atividades específicas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Importante ressaltar que o presente relatório reflete a posição dos valores aportados para a realização da 6ª CNSAN pelos órgãos setoriais do Governo Federal e instituições doadoras. A execução financeira dos recursos públicos é de inteira responsabilidade da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República e da Secretaria Nacional da Juventude – SNJ/SG, órgãos responsáveis pelo Contrato 01/2023/PR, resultados do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – SNJ. O processamento de tais despesas é feito exclusivamente via Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, ambos sistemas do Governo Federal, operados por servidores públicos habilitados, no âmbito da Presidência da República.

A Secretaria-Executiva do Consea não fez a gestão direta dos recursos públicos do Contrato 01/2023/PR ou dos recursos doados pelas instituições patrocinadoras, embora tenha acompanhado a execução física do processo, a partir das normativas de cada instituição. Relevante também registrar que, após a finalização de todo o processo administrativo legal da execução financeira da 6ª CNSAN, a Casa Civil e a Secretaria Geral da Presidência da República são os órgãos responsáveis pela guarda dos documentos e prestação de contas junto aos órgãos de controle referentes ao Contrato

**ORÇAMENTO 2023 COM FUNCIONAMENTO DO CONSEA
ABRIL A NOVEMBRO 2023**

TABELA 3: RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSEA 2023

TIPO DA DESPESA	R\$	%
DIARIAS E PASSAGENS**	288.374,31	92,0
DESPESAS COM PLENÁRIAS ***	22.189,41	7,0
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.793,29	1,0
TOTAL EXECUTADO	314.357,01	100,0

Fonte: SCDP/SG/PR e arquivos Consea

(*) Gastos feitos com orçamento destinado ao Consea pela Secretaria Geral de abril a novembro de 2023. A 1ª Reunião Plenária Ordinária de reinstalação do Consea foi custeada com recursos da Presidência da República e órgãos setoriais e não estão computadas no quadro acima.

(**) Gastos com passagens e diárias para conselheiros(as) e servidores do Consea

(***) Lanches, intérprete de libras, gravação transcrição de áudio, fotografias e etc

A maior parte dos recursos do CONSEA é destinada à realização das reuniões plenárias ordinárias, sobretudo com deslocamento (passagens e diárias) das conselheiras e conselheiros da sociedade civil. Todas as informações prestadas neste relatório podem ser conferidas nos arquivos do CONSEA.